HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

CNPJ(MF) nº 10.583.920/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Ativo	Notas	2020	2019
Circulante			
Caixa e Equivalente de Caixa	5	**100.224.696,34**	**23.333.076,07**
Caixa Geral		1.740,56	798,85
Bancos Conta Corrente - Recursos Sem Restrição		42.698,67	10.518,60
Bancos Conta Corrente - Recursos Com Restrição		728.048,63	500.856,73
Bancos Conta Aplicação - Recursos Sem Restrição		12.868.709,52	925.931,88
Bancos Conta Aplicação - Recursos Com Restrição		86.583.498,96	21.872.123,22
Bancos Conta Poupança - Recursos Com Restrição		-	22.846,79
Contas A Receber		**69.446.031,87**	**79.160.596,33**
Convênios, Repasses E Contratos A Receber	6	57.028.416,30	63.980.912,97
Impostos A Recuperar		455.721,30	454.056,44
Adiantamentos A Empregados		1.106.173,87	1.143.120,67
Adiantamentos A Fornecedores		105.182,58	54.997,82
Empréstimos A Empresas Ligadas		9.234.537,71	11.263.776,21
Outras Contas A Receber		1.516.000,11	2.263.732,22
Estoques	7	**10.725.422,06**	**3.328.208,51**
Despesas A Apropriar	8	**157.737,89**	**155.836,91**
Não Circulante		**180.553.888,16**	**105.977.717,82**
Realizável A Longo Prazo		**(17.422,37)**	**9.262,78**
Imobilizado	9	**18.209.551,48**	**18.312.905,43**
Imobilizado - Sem Restrição		16.809.934,38	16.388.330,35
Imobilizado - Com Restrição		5.525.876,00	5.525.876,00
Bens Em Construção		481.745,00	-
(-) Depreciações Acumuladas - Sem Restrição			(2.523.878,41)
(-) Depreciações Acumuladas - Com Restrição)		(1.444.906,50	(1.077.422,51)
		18.192.129,11	**18.322.168,21**
		18.175.411,98	18.315.383,35
Total Ativo		**198.746.017,27**	**124.299.886,03**

Passivo	Notas	2020	2019
Circulante			
Obrigações Sociais E Fiscais	10	48.285.829,24	36.838.570,81
Parcelamentos A Curto Prazo	11	1.243.368,86	1.277.997,75
Fornecedores		10.315.940,05	6.144.081,85
Empréstimo E Financiamento	11	13.195.887,96	14.707.453,18
Subvenções A Realizar	12	3.280.083,79	3.812.346,20
Outras Obrigações À Pagar		972.181,16	1.207.940,39
Receitas Diferidas - Cp		-	0,02
Prov. Contingências		3.571.491,66	10.077,35
Não Circulante		**80.864.782,72**	**63.998.467,55**
Empréstimos e Parcelamentos	11	8.592.476,04	7.902.556,95
Outras Obrigações		400.000,00	600.000,04
Receitas Diferidas - Lp		4.080.969,50	4.448.453,47
		13.073.445,54	**12.951.010,46**
Patrimônio Social			
Patrimônio Social		4.584.408,16	4.228.974,04
Ajuste de Avaliação Patrimonial		11.166.220,20	11.521.654,32
Superavit/Deficit Exercícios Anteriores		28.470.738,35	34.315.198,03
Resultado do Exercício	13	57.377.320,93	(5.844.459,68)
Ajuste de Exercícios Anteriores		3.209.101,37	3.129.041,31
		104.807.789,01	**47.350.408,02**
Total Passivo e Patrimônio Líquido		**198.746.017,27**	**124.299.886,03**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação Patrimonial	Ajuste de Exercícios Anteriores	Superávit/Déficit Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo Em 31 De Dezembro De 2018	**2.573.336,74**	**13.177.291,62**	**1.168.838,34**	**34.019.471,95**	**50.938.938,65**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	1.960.202,97	45.733,58	**2.005.936,55**
Recebimento Déficit 2014/2015	-	-	-	249.992,50	**249.992,50**
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.655.637,30	(1.655.637,30)	-	-	**-**
Déficit do Período apurado no exercício 2019	-	-	-	(5.844.459,68)	**(5.844.459,68)**
Saldo Em 31 De Dezembro De 2019	**4.228.974,04**	**11.521.654,32**	**3.129.041,31**	**28.470.738,35**	**47.350.408,02**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	80.060,06	-	**80.060,06**
Ajuste de Avaliação Patrimonial	355.434,12	(355.434,12)	-	-	**-**
Superávit do Período apurado no exercício 2020	-	-	-	57.377.320,93	**57.377.320,93**
Saldo Em 31 De Dezembro De 2020	**4.584.408,16**	**11.166.220,20**	**3.209.101,37**	**85.848.059,28**	**104.807.789,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração Do Fluxo De Caixa – DFC
Método Indireto Exercícios Findos Em 31 De Dezembro De 2020 e 2019

1- ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Superávit Do Período	57.377.320,93	(5.844.459,68)
(+) Depreciação Do Período	1.006.702,98	960.037,34
Recebimento de Déficit	-	249.992,50
Ajustes de Exercício Anterior	80.060,06	2.005.936,55
Resultado do Exercício Ajustado	**58.464.083,97**	**(2.628.493,29)**
(Acréscimo) / Decréscimo do AC + ANC		
Contas a Receber	6.952.496,67	13.298.131,35
Adiantamentos	(13.237,96)	(160.799,74)
Despesas a Apropriar	(1.900,98)	(127.616,61)
Impostos a Recuperar	(1.664,86)	(125.578,10)
Estoques	(7.397.213,55)	(458.822,64)
Outros a recuperar	2.776.970,61	(4.460.790,84)
Depósitos E Bloqueios Judiciais	-	(5.298,94)
Gastos Arcados pela Matriz LP	26.685,15	-
Total de Decréscimos do AC + ANC	**2.342.135,08**	**7.959.224,48**
Acréscimo / (Decréscimo) do PC + PNC		
Fornecedores	4.171.858,20	(186.873,49)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.447.258,43	(1.700.200,86)
Recursos de Convenio	(899.746,40)	756.885,30
Outras Obrigações À Pagar	(235.759,23)	495.876,84
Prov. Contingências	3.561.414,31	10.077,35
Outras Obrigações À Pagar - LP	(200.000,04)	-
Total de Acréscimos do PC + PNC	**17.845.025,27**	**(624.234,86)**
Total Das Atividades Operacionais	**78.651.244,32**	**4.706.496,33**
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Bens para o Imobilizado	(903.349,03)	(1.121.118,95)
Reversão Depreciação	-	(1.266.942,06)
Aquisição de Bens para o Intangível	-	-
Total Das Atividades De Investimentos	**(903.349,03)**	**(2.388.061,01)**
3- Das Atividades De Financiamentos		
Recebimentos de Empréstimos	12.446.776,21	10.524.321,90
Pagamentos de Empréstimos	(10.842.930,23)	(8.597.666,63)
Parcelamento de Débitos Tributários	-	7.439.758,66
Pagamentos de Parcelamentos	(2.460.121,02)	(1.557.425,26)
Total Das Atividades De Financiamentos	**(856.275,04)**	**7.808.988,67**
(1+2+3) Variação De Caixa E Equivalentes De Caixa	**76.891.620,25**	**10.127.423,99**
Caixa E Equivalentes De Caixa No Inicio Do Período	23.333.076,07	13.205.652,08
Variação Ocorrida No Período	**76.891.620,27**	**10.127.423,99**
Caixa E Equivalentes De Caixa No Final Do Período	100.224.696,34	23.333.076,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL. O **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO** é uma associação civil de direito privado, com finalidade filantrópica, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de SAÚDE conforme o artigo 3º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 85.752 de 24/02/1981, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 25/02/1981, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei Estadual nº 7.009, publicada no DOE em 04/12/1975, Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob o certificado nº 219.750/69, em 29/05/1965, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, no Ministério da Saúde, deferido mediante Portaria nº 250, de 27/02/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13/03/2018, com validade pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2020 e qualificada pelo Governo do Estado de Pernambuco com Organização Social – OS pelo Decreto nº 35.130 de 10 de junho de 2010, nos termos da Lei Estadual nº 11.743 de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 12.973 de 27 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 15.210/2013 de 19 de dezembro de 2013, sendo requalificada através do Decreto nº 49.652 de 29 de outubro de 2020, publicado no DOE em 30 de outubro de 2020. Tem como objetivos e finalidade estatutária, conforme artigos 3º e 4º de seu Estatuto Social: - Prestar assistência à saúde, com destacada qualidade, a quantos buscarem seus serviços; - Dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social, enfatizando a assistência materno-infantil e Hospital Geral; - Prestar serviço gratuito, conforme estabelecido na legislação pertinente; - Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde; - Proporcionar educação e orientação sanitária a comunidade, meios para pesquisa e investigação científica e reabilitação do paciente, dentro das possibilidades; - Desenvolver atividades educacionais na área religiosa e da saúde. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei n°. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei n°. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução n° 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. **NOTA 03 - FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000).** A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário da Entidade entregue e registrado via Sped. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil. **NOTA 04 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS. a) Caixa e Equivalentes de Caixa**: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor; **b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço; **c) Ativos circulantes – Contas a receber de clientes -** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. **d) Estoques Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16) –** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico- hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. **e) Imobilizado –** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/2009 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **f) Obras em Andamento:** As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais. Deverá demonstrar o custo do projeto, da mão-de-obra e dos materiais. Caso não tenha condições de apurar através da contabilidade ou controles gerenciais estes custos, entendemos que não é prudente a informação em nota explicativa. **g) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargo incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação**. – Provisões –** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **h) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **i) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **j) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **k) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **l) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **m) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **NOTA 05 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.** Mantemos segregação dos nossos recursos com e sem restrição. Nossos recursos com restrição se referem a contratos de gestão de unidades de saúde e destinados a investimento via contratos de convênios federais e municipais.

CAIXA GERAL	2019	2020
CAIXA – HTRI	15,80	328,10
CAIXA - UPAE AFOGADOS	55,77	322,56
CAIXA - UPAE SERRA TALHADA	186,20	77,72
CAIXA - UPA CURADO	264,02	120,53
CAIXA - UPA IBURA	31,60	-
CAIXA – VITORIA	128,30	263,45
CAIXA - HOSP MESTRE VITALINO	56,23	201,20
CAIXA – HRA	13,97	382,04
CAIXA – HREC	46,96	44,96

Demonstração de Resultado do Período
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	Notas	2020	2019
Receita Operacional Bruta			
Receitas Atividades De Saúde-Sem Restrição			
Receitas Atividades De Saúde		46.546.065,1	38.499.486,65
Receitas Atividades De Saúde-Com Restrição			236.069.424,60
Receita Com Contratos De Gestão		362.407.392,89	236.069.424,60
Receita Com Convênios E Subvenções		394.411,20	2.226.474,62
		409.347.869,28	**276.795.385,87**
Receita Líquida		**409.347.869,28**	**276.795.385,87**
Custos			
Custos Com Pessoal Hospitais		(210.271.254,39)	(173.102.678,67)
Encargos Sociais		(16.426.995,14)	(14.351.165,15)
Custos Com Beneficio		(1.953.061,66)	(1.371.774,75)
Custo Provisões Trabalhistas		(8.850.273,99)	(947.250,28)
Custo Com Insumo Hospitalares		(58.454.399,75)	(34.654.458,21)
Custo C/ Contribuições Sociais		(66.041.118,46)	(51.829.582,82)
Custos Com Pessoal Upas		-	(714.838,61)
Custos Com Insumos Upas		-	(3.282.236,97)
		(361.997.103,39)	**(280.253.985,46)**
Superávit Bruto		**47.350.765,89**	**(3.458.599,59)**
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas Hospitais		(24.407.246,69)	(10.258.861,94)
Desp. C/Serviços Terceiros Especializados		(38.797.153,84)	(34.826.216,98)
Despesas De Manutenção De Ativos		(3.937.277,77)	(1.351.540,52)
Despesas Com Investimentos		(1.616.609,00)	(724.111,51)
Depreciação		(1.006.702,98)	(960.037,34)
Despesas Administrativas - Upa		(158.763,36)	(7.770.508,84)
Investimentos - Upa		-	(88.192,00)
		(69.923.753,64)	**(55.979.469,13)**
Outras Receitas e Despesas Operacionais			
Receita De Mensalidade E Doações		5.548.366,62	150.041,01
Outros Recursos E Receitas		5.177.079,81	352.391,42
Receitas Com Contribuições		66.041.118,46	51.838.582,46
(-) Recuperação De Custos Diversos		3.909.750,30	3.659.790,05
Alienação E Indenizações		71.405,38	32.500,52
Recuperação De Custos - Upa(E)		-	11.950,66
Alienação E Indenizações - Upa(E)		-	108.864,00
Perdas		(37,76)	(71.168,02)
		80.747.682,81	**56.082.952,10**
Resultado Antes Das Operações Financeiras		**58.174.695,06**	**(3.355.116,62)**
Receitas Financeiras			
Receitas Financeiras Diversas		1.045.127,25	716.485,82
Receitas Financeiras Upa(E)		-	238.695,36
		1.045.127,25	**955.181,18**
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras Diversas		(1.842.501,38)	(3.192.054,54)
Despesas Financeiras Upa(E)		-	(252.469,70)
		(1.842.501,38)	**(3.444.524,24)**
Superávit/Déficit dos Períodos	13	**57.377.320,93**	**(5.844.459,68)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCOS CONTA CORRENTE - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	2019	2020
BANCO DO BRASIL C/C: 705575-7	-	-
C.E.F. C/C: 296.142-3	2.499,11	-
C.E.F. C/C: 1.988-0	-	-
C.E.F. C/C: 3077-5	268,02	-
C.E.F. C/C: 3074-0 – CRONICOS	-	10,02
C.E.F. AG: 3016 C/C 2829-0	312,86	1.141,56
SANTANDER- C/C: 13-096588-7 – HTRI	10,00	10,00
SANTANDER- C/C: 29.000093-2 – HTRI	0,87	278,79
SANTANDER C/C 29000020-1 HRA	-	-
SANTANDER C/C:13.036947-0 – HTRI	-	-
SANTANDER C/C: 13-063987-6 – HTRI	-	-
C.E.F.: 1117-7 – DOAÇÃO	7.427,74	230,01
SANTANDER C/C: 13-003678-5 – HTRI	-	-
SANTANDER C/C: 13-003677-8 – HTRI	-	-
SANTANDER C/C: 13-003679-2 – HTRI	-	-
C.E.F. C/C: 228-5 – HTRI	-	1.240,77
SANTANDER C/C: 13-003697-4 - SEDE OSS HTRI	-	-
SANTANDER C/C: 13-003722-9 – HEC	-	-
SANTANDER C/C: 13-003723-6 – HTRI	-	-
SANTANDER C/C: 77.005391-5 – HTRI	-	-
C.E.F. C/C: 901117-1 (DOAÇÃO) – HTRI	-	28.800,01
SANTANDER C/C: 13-003794-4 - RECURSO COVID-19 – HTRI	-	-
C.E.F. C/C: 901184-8 – HREC	-	1.052,88
C.E.F. C/C: 904013-9 – HREC	-	6.070,24
SANTANDER C/C: 13-003099-7 – HEC	-	-
C.E.F C/C: 245-5 – HTRI	-	3.864,39
SANTANDER C/C: 13-065289-5 - UPA CURADO	-	-
SUPERDIGITAL C/C: 4344.77.005563-4 - UPA IBURA	-	-
BANCOS CONTA CORRENTE - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	**2019**	**2020**
C.E.F. C/C: 904-0 - UPA CURADO	576,03	2.766,41
C.E.F. C/C: 896-6 - UPA IBURA	3.327,00	1.410,62
BANCO DO BRASIL C/C: 24217- 9 - CONV MS QUALISUS	-	-
C.E.F. C/C: 453006-3 - CONTRATO Nº 773.908/2012	0,27	-
C.E.F. C/C: 2054-0 - UPA SERRA TALHADA	4,99	243,81
C.E.F. C/C: 0919-0 - UPA AFOG.INGAZEIRA	449.849,88	630,46
C.E.F. C/C: 0918-2 - UPA AFOG.INGAZEIRA	-	-
C.E.F. C/C: 453013-6 CONVENIO Nº 811.976/2014	-	-
SANTANDER - C/C: 13.065287-8 – HMV	-	-
SANTANDER-C/C-FOLHA : 29-000189-3 HMV	-	1.837,56
SANTANDER C/C 2900080-2 UPA CURADO	1.694,79	664.661,16
SANTANDER- 29000167-4 - UPA IBURA	6.099,64	3.655,21
SANTANDER C/C 13065404-5 HRA	98,83	-
SANTANDER C/C 13065459-8 UPA CURADO	-	-
SANTANDER C/C: 29-000188-9 – VITORIA	-	-
SANTANDER C/C: 13065247-7 - UPA IBURA	-	-
SANTANDER AG: 4124 C/C: 13-065287-9 - UPAE SERRA	35.172,30	-
SANTANDER AG: 4124 C/C: 290000972 - UPAE SERRA	-	-
C.E.F. C/C:3853-9 – HREC	-	-
SANTANDER C/C 13065378-7 UPA TIMBAUBA	12,94	-
SANTANDER C/C: 13-065237-6 – VITORIA	-	-
SANTANDER C/C 13-054628-8 – HMV	290,47	-
SANTANDER C/C: 13065327-4 – SERRA	-	-
SANTANDER C/C 13.065371-4 HRA	-	-
SANTANDER C/C: 13-065289-2 HRA	6,00	-
C.E.F. C/C: 3933-0 - CONVÊNIO Nº 851.277/2017	-	-
C.E.F. C/C: 3935-7 - CONVÊNIO Nº 852.438/207	-	-
C.E.F. C/C: 3938-1 - CONVÊNIO Nº 858.385/2017	-	-
C.E.F. C/C 4013-4 HREC	2.377,99	-
C.E.F. C/C 1184-5 HREC	1.345,60	-
SANTANDER C/C: 13-032601-1 - HJMO	-	-
SANTANDER C/C: 13-063987-0 HJMO	-	-
C.E.F. C/C: 4178-5 - HRRBC	-	1.209,91
SANTANDER C/C: 13-036698-9 - HTRI - CONV. Nº 001/2019	-	-
SANTANDER C/C: 13-036247-3 - HTRI	-	-
SANTANDER C/C: 13-063287-9 - HTRI - CONV. Nº 002/2019	-	-
C.E.F. C/C: 4179-3 - HJMO	-	906,75
SANTANDER C/C: 13-003680-2 - BRITES DE ALBUQUERQUE	-	-
SANTANDER C/C: 13-003705-4 - BRITES DE ALBUQUERQUE	-	-
SANTANDER C/C: 13-003721-2 - HMV - HOSPITAL DE CAMPANHA	-	-
SANTANDER C/C: 77-005142-4 - HMV - HOSPITAL DE CAMPANHA	-	35.353,60
SANTANDER C/C: 13-003796-8 - BRITES DE ALBUQUERQUE	-	-
SANTANDER C/C: 13-003859-8 - HTRI COVID CONVÊNIO	-	-
SANTANDER C/C: 13.003463-5 PROJ ALBERT EINSTEIN - HTRI	-	15.373,04
SANTANDER C/C: 13-003849-5 - HTRI	-	-
C.E.F. C/C: 800089-3 - CONVÊNIO Nº 852.436/2017	-	0,01
C.E.F. C/C: 800095-8 - CONVÊNIO Nº 852.437/2017	-	0,01
C.E.F. C/C: 800097-4 - CONVÊNIO EMENDA - HTRI	-	0,01
C.E.F. C/C: 800111-3 - CONVÊNIO Nº 848.385/2017	-	0,01
C.E.F. C/C: 800121-0 - CONVÊNIO Nº 851.277/2017	-	0,01
C.E.F. C/C: 800130-0 - CONVÊNIO Nº 858.385/2017	-	0,01
C.E.F. C/C: 800114-8 - CONVÊNIO Nº 863.385/2017	-	0,01

continua

Continuação

BANCOS CONTA CORRENTE - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	2019	2020
C.E.F. C/C: 800101-6 CONVENIO Nº 869.739/2018	-	0,01
C.E.F. C/C: 800115-6 - CONVÊNIO EMENDA - HTRI	-	0,01
C.E.F. C/C: 800131-8 - CONVÊNIO EMENDA - HTRI	-	0,01
SANTANDER AG 3278 C/C 13003098-0 - HEC	-	-
SANTANDER AG 3278 C/C 13003100-8 - HEC		-

BANCOS CONTA APLICAÇÃO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	2019	2020
B.B. CTA APLICAÇÃO: 705575-7	9.076,35	3.567,44
C.E.F. APLICAÇÃO: 3074-0 - CRONICOS	10,64	-
SANTANDER CORPORATE CP: 13-096588-7 - HTRI	911.185,82	389.222,32
SANTANDER CDB/RDB 13-096588-7 HTRI	-	693.906,79
SANTANDER CONTAMAX: 13-036947-0 HTRI	3.681,67	25.446,33
SANTANDER CONTAMAX: 13-036247-3 - HTRI	-	84.000,14
SANTANDER CONTAMAX: 13-063987-6 HTRI	1.977,40	155.308,99
SANTANDER CONTAMAX: 13-003678-5 - HTRI	-	-
SANTANDER CDB/ RDB: 13-003677-8 - HTRI	-	14.951,05
SANTANDER CONTAMAX: 13-003677-8 - HTRI	-	64.575,57
SANTANDER CONTAMAX: 13-003679-2 - HTRI	-	148.989,77
SANTANDER CONTAMAX: 13-003697-4 - SEDE OSS HTRI	-	39.298,86
CDB CAIXA PROGRESSIVO PJ: 228-5 - HTRI	-	261.629,70
SANTANDER CONTAMAX: 13-003722-9 - HEC	-	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-003723-6 - HTRI	-	380.703,60
SANTANDER CDB/RDB: 13-003794-4 - RECURSO COVID-19 - HTRI	-	32.009,79
SANTANDER CONTAMAX: 13-003794-4 - RECURSO COVID-19 - HTRI	-	59.922,13
C.E.F. CDB/RDB: 904013-9 - HREC	-	10.208.488,49
SANTANDER CONTAMAX: 13-003099-7 - HEC	-	256.809,83
SANTANDER CONTAMAX: 13-065371-4 - HRA	-	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-065289-5 - UPA CURADO	-	49.878,72

BANCOS CONTA APLICAÇÃO - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	2019	2020
SANTANDER CDB/RDB - 13065327-4 - SERRA	1.985.039,64	5.435.838,37
C.E.F. APLICAÇÃO: 0918-2 - UPAE AFOGADOS	845.395,30	3.712.843,34
B.B. CTA APLICAÇÃO INV.FINAN: 24217-9 - CONV MS QUALISUS	15.761,10	9.893,10
C.E.F. APLICAÇÃO: 453013-6 CONVENIO Nº 811.976/2014	118.126,41	-
SANTANDER CDB/DI: 13.065287-8 - HMV	3.326.852,05	28.482.761,99
SANTANDER CDB/RDB 13065404-5 HRA	1.515.322,41	1.901.020,64
SANTANDER CDB/RDB 13065459-8 UPA CURADO	3.117.219,52	3.107.208,21
CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO 904-0 UPA CURADO	370,67	-
CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO P C/A 3853-9 - HREC	10,24	-
CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LP C/A 2054-0 - UPAE SERRA	53,45	-
SANTANDER CONTAMAX EMPRESARIAL - 13065237-6- HJMO	46.687,55	13.616,30
SANTANDER CDB/RDB - 13-054628-8 - HMV	147.465,92	-
SANTANDER CDB/RDB 13-065371-4 HRA	850.047,19	6.537.301,02
SANTANDER CDB CONTAMAX 13-065289-2 HRA	16.166,08	15.872,45
C.E.F. CDB/RDB C/A 4013-4 - HREC	5.263.400,12	-
C.E.F. CDB/RDB C/A 1184-8 HREC	2.113.805,54	3.013.237,54
SANTANDER CDB/RDB: 13-032601-1 HJMO	7.934,69	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-063987-0 HJMO	52.337,26	9.947,53
SANTANDER CDB CONTAMAX: 13-065247-7 - UPA IBURA	897.199,89	776,53
C.E.F. APLICAÇÃO: 3933-0 - CONVENIO Nº 851.277/2017	1.491,79	-
C.E.F. APLICAÇAO: 3935-7 - CONVENIO Nº 852.438/2017	375,33	-
C.E.F. APLICAÇÃO: 3938 - 1 - CONVENIO Nº 858.385/2017	395,59	-
C.E.F. APLICAÇÃO: 3937 - 3 - CONVENIO Nº 863.385/2017	6.858,32	6.885,50
SANTANDER CDB CONTAMAX EMPRESARIAL 13065459-8 - CURADO	19.614,34	29.128,57
SANTANDER CDB/RDB 13-063287-9 HTRI - CONV. Nº 002/2019	437,47	1.073.596,24
SANTANDER CDB/RDB 13-036698-9 HTRI - CONV. Nº 001/2019	19.719,07	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-036698-9 - HTRI - CONV. Nº 001/2019	-	273.893,52
SANTANDER CONTAMAX 13-063287-9 HTRI - CONV. Nº 002/2019	26,71	-
C.E.F. APLICAÇÃO: 4179-3 - HJMO	10,97	-
C.E.F. APL: 4178-5 - HRRBC	88,67	25,26
SANTANDER CDB/RDB - 13-065237-6 - HJMO	1.246.511,16	2.742.410,18
SANTANDER CDB CONTAMAX EMP.: 13.065287-8 - HMV	56.007,28	59.353,04
SANTANDER CDB/CONTAMAX 13065287-9 UPA SERRA	-	53.646,19
SANTANDER CDB/CONTAMAX 13065327-4 UPA SERRA	-	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-003680-2 - BRITES DE ALBUQUERQUE	-	-
SANTANDER CDB/RDB: 13-003680-2 - BRITES DE ALBUQUERQUE	-	-
SANTANDER CDB/RDB: 13-003705-4 - BRITES DE ALBUQUERQUE	-	136.638,94
SANTANDER CONTAMAX: 13-003705-4 - BRITES DE ALBUQUERQUE	-	8.267,77
SANTANDER CONTAMAX 13-054628-8 - HMV	-	3.213,59
SANTANDER CONTAMAX 13065404-5 HRA	-	18.962,38
SANTANDER CDB/RDB: 13065247-7 UPA IBURA	201.391,49	1.400.761,79
SANTANDER CONTAMAX: 13-003721-2 - HMV - HOSPITAL DE CAMPANHA	-	95.034,01
SANTANDER CDB/RDB: 13-003721-2 - HMV - HOSPITAL DE CAMPANHA	-	5.903.364,02
SANTANDER CONTAMAX: 13-003796-8 - BRITES DE ALBUQUERQU	-	12.346.987,83
SANTANDER CONTAMAX: 13-003859-8 - HTRI COVID CONVÊNIO	-	11,10
SANTANDER CDB/RDB - 13-003722-9 - HEC	-	-
SANTANDER CDB/RDB: 13.003463-5 PROJ ALBERT EINSTEIN - HTRI	-	31.298,78
SANTANDER CONTAMAX: 13-003849-5 - HTRI	-	59,75
SANTANDER CONTAMAX AG 3278 C/C 13003098-0 - HEC	-	9.577.693,60
SANTANDER CONTAMAX AG 3278 C/C 13003100-8 - HEC	-	581.949,88
BANCOS CONTA POUPANÇA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		
C.E.F. CTA POUPANÇA: 453013-6 - CONV Nº 811.976/2014	22.846,79	-

NOTA 06 - CONVÊNIOS, REPASSES E CONTRATOS A RECEBER. No exercício de 2020 foi provisionado o valor correspondente aR$ 414.551.737,79, e obtivemos receitas de R$ 421.504.234,46.

CONVENIOS, REPASSES E CONTRATOS A RECEBER	2019	2020
CONTRATUALIZAÇÃO MUNICIPAL	2.307.738,84	2.714.867,02
OUTRAS CONTAS A RECEBER	3.483.695,01	4.803.824,62
GESTÃO DE SAUDE - UPA CURADO	4.174.432,78	3.266.060,57
GESTÃO DE SAUDE - UPA IBURA	2.100.073,92	1.389.025,21
GESTÃO DE SAUDE - TIMBAUBA	366.052,56	366.052,56
GESTÃO DE SAUDE - VITORIA	1.522.027,58	1.522.027,58
GESTÃO DE SAUDE - UPAE SERRA TALHADA	9.990.800,00	9.162.400,00
GESTÃO DE SAUDE - UPAE AFOG.INGAZEIRA	4.618.485,48	3.720.403,49
CONTRATO Nº 811.976/2014	208.375,77	-
GESTÃO HOSPITAL MESTRE VITALINO A RECEBER	21.780.958,23	15.562.234,72
GESTAO DE SAUDE - HRA	5.593.952,28	3.591.416,88
CONTRATO DE GESTÃO - HOSPITAL REGIONAL AFOGADOS	4.421.732,12	3.009.094,47
CONVÊNIO Nº 848.385/2017	150.000,00	150.000,00
CONVÊNIO Nº 851.277/2017	70.000,00	-
CONVÊNIO Nº 852.436/2017	100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO Nº 852.437/2017	250.000,00	250.000,00
CONVÊNIO Nº 852.438/2017	39.000,00	-
CONVÊNIO Nº 858.385/2017	45.738,40	-
CONVÊNIO Nº 863.385/2017	47.850,00	47.850,00
CONVÊNIO Nº 868.805/2018	500.000,00	500.000,00
CONVÊNIO Nº 869.739/2018	300.000,00	300.000,00
CONVÊNIO Nº 870.578/2018	200.000,00	200.000,00
CONVÊNIO Nº 876.229/2018	510.000,00	510.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 883.745/2019	100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 883.749/2019	250.000,00	250.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 883.970/2019	100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 888.555/2019	200.000,00	200.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 888.558/2019	250.000,00	250.000,00
CONVÊNIO Nº 875.915/2018 A RECEBER	100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO Nº 877.494/2018 A RECEBER	200.000,00	200.000,00
GESTÃO DE SAUDE - BRITES DE ALBUQUERQUE	-	-
GESTÃO DE SAUDE - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	-	4.663.159,18
	63.980.912,97	**57.028.416,30**

NOTA 07 ESTOQUES - Nossos estoques são inventariados regularmente pelos responsáveis de cada setor, e uma vez ao ano acompanhados pela contabilidade afim de manter maior fidedignidade dos seus valores.

ESTOQUES DIVERSOS	2019	2020
ESTOQUE ALMOXARIFADO	-	29.035,80
ESTOQUE NUTRIÇÃO	-	78.183,93
EST. GERAL	-	968.014,68
EST. DE MAT. INFORMÁTICA	-	15.259,33
ESTOQUE DE SEGURANÇA DO TRABALHO	-	9.745,66
ESTOQUE DE LAVANDERIA	-	110.005,95
		1.210.245,35

ESTOQUE DE INSUMOS ASSISTENCIAIS	2019	2020
EST. DE MATERIAL MÉDICO/PENSO	926.925,37	4.112.467,28
EST. DE MEDICAMENTOS	1.491.179,76	3.896.880,41
EST. DE DIETAS INDUSTRIALIZADA	84.961,02	62.394,81
EST. DE GASES MEDICINAIS	27.528,27	692,93
EST. MATERIAIS ODONTO	38.475,14	26.810,08
EST. DE OUTROS INSUMOS ASSISTENCIAIS	112.443,04	187.590,32
	2.681.512,60	**8.286.835,83**

ESTOQUES DE MATERIAIS/CONSUMOS DIVERSOS	2019	2020
EST. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	85.290,66	173.882,48
EST. DE MAT./GEN. ALIMENTÍCIOS	174.311,38	309.863,61
EST. DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	77.931,98	68.402,57
EST. DE COMBUSTIVEIS	20.382,67	-
EST.DE GLP	4.560,02	196,46
EST. DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO	85.765,78	326.850,78
EST. DE TECIDOS, FARDAMENTOS E EPI	180.888,78	309.784,37
EST. DE OUTROS MATERIAIS DIVERSOS	17.564,64	39.360,61
	646.695,91	**1.228.340,88**

NOTA 08 - DESPESAS A APROPRIAR,. Mantemos nossos veículos e prédios segurados, com renovação anual. Em 2019 optamos por uma apólice única para o seguro predial de todas as unidades, a fim de reduzir os custos de renovação, e implementamos o mesmo modelo para os veículos em 2020.

DESPESAS A APROPRIAR	2019	2020
SEGUROS	119.067,88	74.145,37
VALE TRANSPORTE – A APROPRIAR	36.769,03	83.242,09
TRANSPORTE BORVOREMA	-	-
OUTRAS DESP. A APROPRIAR	-	350,43
	155.836,91	**157.737,89**

NOTA 09 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL). Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

IMOBILIZADO – SEM RESTRIÇÃO	2019	Aquisições	Baixas	2020
TERRENOS	7.426.800,00	-	-	7.426.800,00
EDIFICAÇÕES	5.640.072,17	-	-	5.640.072,17
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.741.975,13	162.611,10	-	1.904.586,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	608.262,00	19.931,00	-	628.193,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	143.296,29	20.191,62	-	163.487,91
VEÍCULOS	488.949,00	189.765,00	-	678.714,00
INSTALAÇÕES	338.975,76	-	-	338.975,76
OUTRAS MOBILIZAÇÕES (CONSÓRCIO)	-	29.105,31	-	29.105,31
	16.388.330,35	**421.604,03**	**-**	**16.809.934,38**

IMOBILIZADO - COM RESTRIÇÃO	2019	Aquisições	Baixas	2020
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 757.796/11	270.339,32	-	-	270.339,32
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 757.796/11	20.850,00	-	-	20.850,00
EDIFICIO MATERNIDADE - CONV. Nº 773.908/2012	137.663,75	-	-	137.663,75
EQUIPAMENTO E MAT - CONV Nº 774.234/12	360.332,04	-	-	360.332,04
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 774.234/12	28.080,00	-	-	28.080,00
EDIFICIO MATERNIDADE - CONV. Nº 782.286/2012	283.585,79	-	-	283.585,79
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 804.508/2014	152.109,00	-	-	152.109,00
MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 804.508/2014	840,00	-	-	840,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 807.846/2014	217.499,00	-	-	217.499,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 814.446/2014	261.343,35	-	-	261.343,35
MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 814.446/2014	26.690,00	-	-	26.690,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 815.712/2014	84.700,00	-	-	84.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.004/2016	130.750,00	-	-	130.750,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.006/2016	46.704,00	-	-	46.704,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.006/2016	142.500,00	-	-	142.500,00
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 834.008/2016	171.390,00	-	-	171.390,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.011/2016	69.122,00	-	-	69.122,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.011/2016	33.040,00	-	-	33.040,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.014/2016	112.677,98	-	-	112.677,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.014/2016	545.040,00	-	-	545.040,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.016/2016	19.597,00	-	-	19.597,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.016/2016	58.610,00	-	-	58.610,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.537/2016	46.800,00	-	-	46.800,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.538/2016	24.490,96	-	-	24.490,96
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.729/2016	20.198,98	-	-	20.198,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 836.941/2016	20.090,00	-	-	20.090,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS CONV. Nº 836.941/2016	2.650,00	-	-	2.650,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 838.073/2016	227.000,00	-	-	227.000,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 841.808/2016	80.950,00	-	-	80.950,00
MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 841.808/2016	17.190,00	-	-	17.190,00
TERMO DE FORMENTO Nº 053/2017	76.267,00	-	-	76.267,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 863.385/2017	45.900,00	-	-	45.900,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV 852.438/2017	86.500,00	-	-	86.500,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 858.385/2017	149.149,60	-	-	149.149,60
EDIFICAÇÕES CONV. Nº 801.255/2014	198.924,87	-	-	198.924,87
EDIFICAÇÕES CONV. Nº 811.976/2014	672.190,35	-	-	672.190,35
EDIFICAÇÕES TERMO DE F. Nº 043/2017	254.111,01	-	-	254.111,01
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 851.277/2017	430.000,00	-	-	430.000,00
	5.525.876,00	**-**	**-**	**5.525.876,00**

BENS EM CONTRUÇÃO	2019	Aquisições	Baixas	2020
EDIFICAÇÕES - EM CONSTRUÇÃO	-	481.745,00	-	481.745,00
	-	**481.745,00**	**-**	**481.745,00**
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS - SEM RESTRIÇÃO				
DEPREC. DE EDIFICAÇÕES	(1.991.186,31)	-	225.450,51	(2.216.636,82)
DEPREC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	(230.341,98)	-	239.041,10	(469.383,08)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(53.167,24)	-	54.220,46	(107.387,70)
DEPREC. DE COMPUTADORES	(48.022,19)	-	51.938,53	(99.960,72)
DEPREC. DE VEICULOS	(41.773,30)	-	46.358,85	(88.132,15)
DEPREC. DE INSTALAÇÕES	(159.387,39)	-	22.209,54	(181.596,93)
	(2.523.878,41)	**-**	**639.218,99**	**(3.163.097,40)**
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS - COM RESTRIÇÃO				
DEPREC. MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 757.796/11	(153.903,96)	-	33.234,64	(187.138,60)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 757.796/11	(2.604,47)	-	2.604,47	(5.208,94)
DEPREC. EDIF. MATERNIDADE - CONV. Nº 773.908/2012	(15.625,91)	-	5.502,93	(21.128,84)
DEPREC. EQUIPAMENTO E MAT - CONV Nº 774.234/2012	(350.580,51)	-	2.248,47	(352.828,98)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 774.234/2012	(3.118,13)	-	3.118,13	(6.236,26)
DEPREC. EDIF. MATERNIDADE - CONV. Nº 782.286/2012	(32.189,18)	-	11.335,95	(43.525,13)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 804.508/2014	(76,29)	-	76,29	(152,58)
DEPREC. MÁQ. E EQUIP. - CONV. 804.508/2014	(29.705,95)	-	19.716,95	(49.422,90)
DEPREC. MAQ. E EQUIP . CONV Nº 807.446/2014	(106.262,64)	-	17.923,64	(124.186,28)
DEPREC. MAQ. E EQUIP . CONV Nº 814.446/2014	(97.943,70)	-	26.290,35	(124.234,05)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 814.446/2014	(2.424,55)	-	2.424,55	(4.849,10)
DEPREC. MAQ. E EQUIP . CONV Nº 815.712/2014	(14.115,95)	-	11.725,95	(25.841,90)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.004/2016	(8.710,33)	-	8.710,33	(17.420,66)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.006/2016	(14.689,02)	-	2.285,02	(16.974,04)
DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.006/2016	(12.814,44)	-	12.814,44	(25.628,88)
DEPREC. MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 834.008/2016	(15.412,33)	-	15.412,33	(30.824,66)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.011/2016	(21.528,84)	-	3.396,84	(24.925,68)
DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.011/2016	(2.931,19)	-	2.931,19	(5.862,38)
DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.014/2016	(49.011,72)	-	49.011,72	(98.023,44)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 834.014/2016	(43.131,74)	-	4.963,76	(48.095,50)
DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.016/2016	(10.997,48)	-	5.270,48	(16.267,96)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 834.016/2016	(924,00)	-	924,00	(1.848,00)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.537/2016	(3.117,70)	-	3.117,70	(6.235,40)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.538/2016	(2.509,86)	-	1.568,90	(4.078,76)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.729/2016	(1.792,74)	-	1.313,76	(3.106,50)
DEPREC. MAQ. E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 836.941/2016	(1.806,99)	-	1.806,99	(3.613,98)
DEPREC. COMPUTADORES E PERIFERICOS CONV. Nº 836.941/2016	(441,29)	-	441,29	(882,58)
DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 838.073/2016	(20.413,26)	-	20.413,26	(40.826,52)
DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 841.808/2016	(7.279,53)	-	7.279,53	(14.559,06)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 841.808/2016	(1.145,15)	-	1.145,15	(2.290,30)
DEPREC. TERMO DE FORMENTO Nº 053/2017	(5.334,32)	-	5.334,32	(10.668,64)
DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 858.385/2017	(6.100,50)	-	8.942,50	(15.043,00)
DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 863.385/2017	(1.203,64)	-	2.751,98	(3.955,62)
DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 852.438/2017	(3.168,54)	-	5.186,18	(8.354,72)
DEPREC. EDIFICAÇÕES CONV. Nº 801.255/2014	(7.136,97)	-	7.156,58	(14.293,55)
DEPREC. EDIFICAÇÕES CONV. Nº 811.976/2014	-	-	24.180,30	(24.180,30)
DEPREC. EDIFICAÇÕES TERMO DE F. Nº 043/2017	(9.116,94)	-	9.141,98	(18.258,92)
DEPREC. MAQ. E EQUIP. - CONV. Nº 851.277/2017	(18.152,75)	-	25.781,14	(43.933,89
	(1.077.422,51)		**367.483,99**	**(1.444.906,50)**

NOTA 10-OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS. Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e tributárias, bem como as provisões sociais

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	2019	2020
SALÁRIOS A PAGAR	9.225.384,03	13.679.058,64
13º SALÁRIO A PAGAR	7.585,71	35.193,57
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	12.010,27	15.319,72
RESCISÃO E INDENIZAÇÃO A PAGAR	36.329,59	181.524,05
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A PAGAR	542.701,58	458.770,37
SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS A PAGAR	23.007,53	30.869,32
ASSISTENCIA MÉDICA A PAGAR	12.242,13	29.401,61
ACORDOS JUDICIAIS A PAGAR	24.857,56	88.282,29
	9.884.118,40	**14.518.419,57**

ENCARGOS S/FOLHA A PAGAR	2019	2020
INSS A PAGAR	1.310.470,12	1.129.920,77
FGTS A PAGAR	2.989.693,72	1.616.989,77
PIS S/FOLHA A PAGAR	155.997,00	155.998,48
IRRF S/FOLHA A PAGAR	3.598.401,41	3.028.503,21
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR	2.367,51	311,8
CONTRIB.SINDICAL A PAGAR	26.611,08	28.453,22
	8.083.540,84	**5.960.177,25**

PROVISÕES DE REMUNERAÇÕES E ENCARGOS	2019	2020
PROVISÕES PARA FERIAS	17.173.068,62	25.366.799,38
PROVISÃO PARA FGTS S/FERIAS	1.372.800,72	2.029.343,95
	18.545.869,34	**27.396.143,33**

continua

Continuação

IMPOSTOS E CONTRIB. RETIDOS A RECOLHER	2019	2020
IRRF S/SERVIÇOS DE AUTONOMOS	1.738,07	-696,17
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ	21.322,60	21.018,89
ISS A PAGAR S/SERVIÇOS DE AUTONOMOS	11.515,28	8.677,16
ISS A PAGAR S/SERVIÇOS PJ	121.080,25	122.104,76
CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A PAGAR - COD 5952	89.567,74	89.223,84
INSS S/SERVIÇOS DE TERCEIROS	73.740,25	163.539,32
IRRF/COOPERATIVA - COD 3280	6.078,04	7.221,29
	325.042,23	**411.089,09**

NOTA 11 - EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS e PARCELAMENTOS. Este grupo está composto por empréstimos e financiamentos, assim como parcelamentos. Saldos abaixo representados do curto e longo prazo.

CURTO PRAZO	2019	2020
FINANCIAMENTOS		
HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - CP	46.048,86	72.166,31
HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL 2 - CP	2.047,61	41.983,00
	48.096,47	**114.149,31**
EMPRESTIMO EMPRESAS LIGADAS	**11.263.776,21**	**9.234.537,71**
EMPRESTIMO BANCARIOS - CP		
SANTANDER - CONT. Nº 16130 - CP	1.162.791,49	1.344.561,93
CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - CP	-	1.040.518,83
	1.162.791,49	**2.385.080,76**
OUTROS EMPRESTIMOS	**2.232.789,01**	**1.462.120,16**
JUROS E IOF A PAGAR		
JUROS A PAGAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - CP	2.797,91	8.407,12
JUROS A PAGAR S/CONT. SANTANDER - Nº 16130 - CP	362.651,15	180.880,71
JUROS A PAGAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL 2 - CP	277,99	7.279,64
JUROS A PAGAR S/ EMP. CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - CP	-	564.061,46
	365.727,05	**760.628,93**
(-) JUROS E IOF A APROPRIAR		
(-) JUROS A APROPRIAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - CP	(2.797,91)	(8.407,10)
(-) JUROS A APROPRIAR S/CONT. SANTANDER Nº 16130 - CP	(362.651,15)	(180.880,71)
(-) JUROS A APROPRIAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL 2 - CP	(277,99)	(7.279,64)
(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMP. CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - CP	-	(564.061,46)
	(365.727,05)	**(760.628,91)**
PARCELAMENTOS FEDERAIS		
PARCELAMENTO ADM FGTS - CP	405.164,73	403.588,00
PARCELAMENTO PREV. DO INSS - CP	4.031,76	4.031,76
PARCELAMENTO PREV. DO INSS - Nº 622444573 - CP	176.734,08	176.734,08
PARCELAMENTO ADM FGTS 2017 - CP	153.489,63	175.481,91
PARC. ADM PROCESSO Nº 10480-405963/2019-12 - CP	386.030,58	58.025,64
PARCELAMENTO PREV. DO INSS Nº 632896167 - CP	114.324,10	388.701,94
	1.239.774,88	**1.206.563,33**
PARCELAMENTOS MUNICIPAL		
PARCTO ISS Nº 515659.10.0 - CP	3.283,52	3.283,52
PARCTO TLP Nº 101193.10.6 - CP	15.863,04	14.445,70
PARCTO ISS Nº 113555.09.1 - CP	19.076,31	19.076,31
	38.222,87	**36.805,53**

LONGO PRAZO	2019	2020
FINANCIAMENTOS		
HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - LP	26.952,50	64.983,65
HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL 2 - LP	26.234,54	43.147,72
	53.187,04	**108.131,37**
PARCELAMENTO DE DEBITOS		
PARCELAMENTO TLP Nº 101193.10.6 - PMO	19.596,86	19.596,86
PARCELAMENTO ADM FGTS - LP	1.289.778,21	602.864,85
PARCELAMENTO PREV. DO INSS - Nº 622444573 - LP	338.740,03	158.697,55
PARC. ADM PROCESSO Nº 10480-405963/2019-12 - LP	3.023.906,21	2.258.157,84
PARCELAMENTO PREV. DO INSS Nº 632896167 - LP	1.104.909,98	556.154,30
PARCELAMENTO ADM FGTS 2017 - LP	234.506,48	(9.525,76)
	6.011.437,77	**3.585.945,64**
EMPRESTIMO BANCARIOS		
SANTANDER - CONT. Nº 16130 - LP	1.837.932,14	493.370,20
CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - LP	-	4.405.028,83
	1.837.932,14	**4.898.399,03**
JUROS A PAGAR - LP		
JUROS A PAGAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - LP	673,10	3.682,10
JUROS A PAGAR S/CONT. SANTANDER Nº 16130 - LP	195.991,36	15.110,66
JUROS A PAGAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL 2 - LP	1.672,66	3.314,18
JUROS A PAGAR S/ EMP. CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - LP	-	776.017,62
	198.337,12	**798.124,56**
(-) JUROS A APROPRIAR - LP		
(-) JUROS A APROPRIAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - LP	(673,10)	(3.682,10)
(-) JUROS APROPRIAR S/CONT. SANTANDER Nº 16130 - LP	(195.991,36)	(15.110,66)
(-) JUROS A APROPRIAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL2 - LP	(1.672,66)	(3.314,18)
(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMP. CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - LP	-	(776.017,62)
	(198.337,12)	**(798.124,56)**

NOTA 12 - CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR. Este grupo está composto por convênios e contratos a realizar. Saldos abaixo representados:

CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR - CP	2019	Consumo	Rendimentos	2020	
CONTRATO A REALIZAR 773.908/2012 - CP	0,27	0,27	-	-	Encerrado
CONTRATO A REALIZAR 811.976/2014 - CP	349.348,97	349.677,35	328,38	-	Encerrado
CONVÊNIO PROJETO QUALISUS (TELEMEDICINA) - CP	21.385,56	6.449,74	70,88	15.006,70	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 848.385/2017 - CP	150.000,00	-	0,01	150.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 851.277/2017 - CP	71.491,79	71.496,60	4,82	0,01	Encerrado
CONVÊNIO A REALIZAR 852.436/2017 - CP	100.000,00	-	0,01	100.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 852.437/2017 - CP	250.000,00	-	0,01	250.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 852.438/2017 - CP	39.375,33	39.376,54	1,21	-	Encerrado
CONVÊNIO A REALIZAR 858.385/2017 - CP	46.133,99	46.135,36	1,38	0,01	Encerrado
CONVÊNIO A REALIZAR 863.385/2017 - CP	54.708,32	-	27,19	54.735,51	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 868.805/2018 - CP	500.000,00	-	-	500.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 869.739/2018 - CP	300.000,00	-	0,01	300.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 870.578/2018 - CP	200.000,00	-	-	200.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 876.229/2018 - CP	510.000,00	-	-	510.000,00	Ativo
CONVÊNIO Nº 001/2019 SMS A REALIZAR	19.437,79	19.871,47	464,88	31,20	Ativo
CONVÊNIO Nº 002/2019 SMS A REALIZAR	464,18	606,00	452,14	310,32	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 883.745/2019	100.000,00	-	-	100.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 883.749/2019	250.000,00	-	-	250.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 883.970/2019	100.000,00	-	-	100.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 888.555/2019	200.000,00	-	-	200.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 888.558/2019	250.000,00	-		250.000,00	Ativo
CONVÊNIO Nº 875.915/2018 A REALIZAR	100.000,00	-	-	100.000,00	Ativo
CONVÊNIO Nº 877.494/2018 A REALIZAR	200.000,00	-	-	200.000,00	Ativo
	3.812.346,20	**533.613,33**	**1.350,92**	**3.280.083,79**	

NOTA 13 – PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS. Obedecendo as normas contábeis vigentes, registramos todas os processos trabalhistas e cíveis classificados como provável por nossos advogados. Conforme demonstrativo abaixo:

Tipo	Processo	Autor	Valor	Local	Classificação
Trabalhista	0001281-25.2019.5.06.0101	JULIANA GAYAO SILVA	269.699,11	Olinda	Possível
Trabalhista	0001643-27.2019.5.06.0101	KATIA SIMONE DE SOUZA	27.491,01	Olinda	Possível
Trabalhista	0000205-65.2016.5.06.0102	FLAVIO GOMES DO NASCIMENTO	200.000,00	Olinda	Provável
Trabalhista	0001354-28.2018.5.06.0102	IVANISE MARIA DA SILVA ROMAO	150.000,00	Olinda	Possível
Trabalhista	0000061-93.2018.5.06.0014	EDCLEIDEMARIADELUNASANTANA	120.000,00	Ibura	Possível
Trabalhista	0001794-25.2017.5.06.0016	ADRIANA TORRES DA SILVA	90.000,00	Olinda	Possível
Trabalhista	0001212-36.2017.5.06.0271	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	50.000,00	Timbaúba	Possível
Trabalhista	0000773-38.2019.5.06.0341	RITA DE CASSIA ALVES	49.900,00	Arcoverde	Possível
Trabalhista	0000107-35.2020.5.06.0201	CELSON PEDRO DOS SANTOS	42.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0000153-24.2020.5.06.0201	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	41.801,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0000831-39.2020.5.06.0201	APULEU BRUM REGO VIEIRA	50.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0001220-58.2019.5.06.0201	ESPÓLIO DE WILLAMS RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	96.939,98	Vitória de Santo Antão	Provável
Trabalhista	0001370-10.2017.5.06.0201	JOSE ANDRADE LEITE	38.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0000725-38.2020.5.06.0311	RICARDO ARNALDO DA SILVA	36.539,58	Caruaru	Possível
Trabalhista	0000301-58.2018.5.06.0313	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	50.000,00	Caruaru	Possível
Cível	0001963-76.2016.8.17.0990	Maria do Rosário Soares de Barros Andrade	468.500,00	Olinda	Provável
Cível	0020349-51.2015.8.17.0001	Jaílson Joel Marinho	56.220,00	Recife	Possível
Cível	0053379-14.2014.8.17.0001	Saulo Maia Vieira	500.000,00	Recife	Provável
Cível	0049057-19.2012.8.17.0001	Manuel Antônio de Santana	210.000,00	Recife	Possível
Cível	00064862-84.2016.8.17.2001	Márcio Cosmo da Silva	400.000,00	Recife	Provável
Cível	0003685-62.2016.8.17.2990	Dayana Silvestre de Carvalho	300.000,00	Recife	Provável
Cível	0001809-19.2016.4.05.8300	Conselho Regional de Farmácia	3.000,00	Não Informado	Possível
Cível	0002950-29.2014.8.17.1590	Aliete Maria dos Santos	400.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Cível	0012184-89.2014.8.17.0990	Gianinni Souza de Castro Teixeira e Nivaldo José da Silva Filho	35.000,00	Não Informado	Possível
Cível	0000546-34.2016.8.17.1590	Miguel Lucas Agostinho da Silva	468.500,00	Vitória de S. Antão	Provável
Cível	10507-40.2019.8.17.2480	Thalyta Andrade de Souza	25.000,00	Caruaru	Possível
Cível	0001090-72.2020.8.17.2110	Sebastião Vieira da Silva	100.000,00	Afogados da Ingazeira	Possível
Cível	0001127-78.2020.8.17.2990	Edmilson Gomes da Costa e outros	324.000,00	Olinda	Provável
Cível	0017312-94.2020.8.17.2990	Cassiene dos Santos Alves de Lima e Sérgio Antonio de Lima Martins	313.551,68	Olinda	Provável
Cível	0005462-86.2020.8.17.3590	Juliana Karla Maria da Silva	300.000,00	Vitória de S. Antão	Provável
Cível	0026719.19.2019.8.17.2810	Suzana Lins dos Santos	200.000,00	Jaboatão dos Guararapes	Possível
Cível	0001419-45.2020.8.17.2220	Adriana Soares de Lima Leandro	300.000,00	Arcoverde	Possível
Cível	0001190-06.2020.8.17.2990	Adriano Lopes da Silva e outros	400.000,00	Olinda	Provável
Cível	0005418-92.2018.8.17.2990	JANE KERLE DE OLIVEIRA MACEDO	850.000,00	Olinda	Possível
Cível	0002369-43.2018.8.17.2990	Erica de Souza Campos	850.000,00	Olinda	Possível

PROV.CONTINGÊNCIAS	2019	2020
PROV. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS A PAGAR	10.077,35	96.939,98
PROV. CONTINGÊNCIAS CÍVEL A PAGAR	-	3.474.551,68
	10.077,35	**3.571.491,66**

NOTA 14 - DO RESULTADO DO PERÍODO. O superávit do período de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução n° 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido. **NOTA 15 - AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES.** Conforme resolução do CFC 1179, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade. **NOTA 16 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.** A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. **NOTA 17 - ATENDIMENTO AO SUS.** Em atendimento a legislação vigente Lei sob nº 12.101/09 a alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo e Decreto Federal nº 8.242/14 a entidade apurou o percentual de atendimento SUS de 100%. O percentual foi obtido utilizando a Metodologia de Cálculo do Somatório de Serviços assim prestados na aérea de Saúde e de verificação do percentual de Serviços Prestados ao SUS. **NOTA 18 - FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.** O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil. **NOTA 19 - CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE.** O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9°. do Código Tributário Nacional (CTN), e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: - A Instituição é regida pela Constituição Federal; - A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; - Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); - Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo. **NOTA 20 - REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.** A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. ***OPERACIONAIS E CONTÁBEIS.*** - Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; - Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; - Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; - Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. **NOTA 21 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**. A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto. **NOTA 22 - CUSTO X SERVIÇOS PRESTADOS.** Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002 item 27 letra "n", demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados ao SUS, compreendendo as receitas e os custos dos serviços:

Apuração Financeira SUS	
Exercício 2020	
SUS	**Valor em Reais**
Total de Receitas	409.347.869,28
Total de Custos	(361.997.103,39)
Resultado	**47.350.765,89**
Percentual Resultado (%)	**11,57%**
Percentual Custo (%)	**88,43%**

NOTA 23 - Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07). São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.**NOTA 24 - CONTRATO DE GESTÃO.** Conforme os contratos de gestão de saúde firmados junto a SES-PE, que irá nos gerar contas a receber para o exercício seguinte, adquirido ao longo dos contratos decorrente a readequação das despesas e receitas de acordo com a necessidade da unidade, nos seguintes valores:

Contrato de Gestão a Saúde	Valor Financeiro (R$)
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ibura	1.446.259,86
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Curado	1.408.372,22
Hospital João Murilo Oliveira - HJMO	3.995.049,56
Unid. De PE de At. Especializado – UPAE Afogados	449.041,00
Unid. De PE de At. Especializado – UPAE Serra Talhada	828.400,00
Hospital Mestre Vitalino	14.249.046,77
Hospital Regional Rui de Barros	3.021.599,07
Hospital Regional Emília Câmara	2.510.952,33
Maternidade Brites de Albuquerque	3.888.247,85
Hospital Eduardo Campos	2.331.579,59

Por conta do combate a Covid-19 os valores dos contratos foram reajustados em virtude das demandas do Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES**. NOTA 25 - FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** As Demonstrações Contábeis foram concluídas, auditadas e autorizadas para publicação pela Administração desta importante entidade.

Olinda, 31 de dezembro de 2020.

VÂNIA MARIA MARQUES BRANCO
Diretora Presidente
CPF:891.060.917-68

JUAN VICTOR IZIDIO PEDROSO
CPF: 101.501.184-57
CRC: PE-029020/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

Opinião sobre as demonstrações contábeis. Examinamos as demonstrações contábeis do **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

continua

Continuação

IMPOSTOS E CONTRIB. RETIDOS A RECOLHER	2019	2020
IRRF S/SERVIÇOS DE AUTONOMOS	1.738,07	-696,17
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ	21.322,60	21.018,89
ISS A PAGAR S/SERVIÇOS DE AUTONOMOS	11.515,28	8.677,16
ISS A PAGAR S/SERVIÇOS PJ	121.080,25	122.104,76
CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A PAGAR - COD 5952	89.567,74	89.223,84
INSS S/SERVIÇOS DE TERCEIROS	73.740,25	163.539,32
IRRF/COOPERATIVA - COD 3280	6.078,04	7.221,29
	325.042,23	**411.089,09**

NOTA 11 - EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS e PARCELAMENTOS. Este grupo está composto por empréstimos e financiamentos, assim como parcelamentos. Saldos abaixo representados do curto e longo prazo.

CURTO PRAZO	2019	2020
FINANCIAMENTOS		
HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - CP	46.048,86	72.166,31
HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL 2 - CP	2.047,61	41.983,00
	48.096,47	**114.149,31**
EMPRESTIMO EMPRESAS LIGADAS	**11.263.776,21**	**9.234.537,71**
EMPRESTIMO BANCARIOS - CP		
SANTANDER - CONT. Nº 16130 - CP	1.162.791,49	1.344.561,93
CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - CP	-	1.040.518,83
	1.162.791,49	**2.385.080,76**
OUTROS EMPRESTIMOS	**2.232.789,01**	**1.462.120,16**
JUROS E IOF A PAGAR		
JUROS A PAGAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - CP	2.797,91	8.407,12
JUROS A PAGAR S/CONT. SANTANDER - Nº 16130 - CP	362.651,15	180.880,71
JUROS A PAGAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL 2 - CP	277,99	7.279,64
JUROS A PAGAR S/ EMP. CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - CP	-	564.061,46
	365.727,05	**760.628,93**
(-) JUROS E IOF A APROPRIAR		
(-) JUROS A APROPRIAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - CP	(2.797,91)	(8.407,10)
(-) JUROS A APROPRIAR S/CONT. SANTANDER Nº 16130 - CP	(362.651,15)	(180.880,71)
(-) JUROS A APROPRIAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL 2 - CP	(277,99)	(7.279,64)
(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMP. CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - CP	-	(564.061,46)
	(365.727,05)	**(760.628,91)**
PARCELAMENTOS FEDERAIS		
PARCELAMENTO ADM FGTS - CP	405.164,73	403.588,00
PARCELAMENTO PREV. DO INSS - CP	4.031,76	4.031,76
PARCELAMENTO PREV. DO INSS - Nº 622444573 - CP	176.734,08	176.734,08
PARCELAMENTO ADM FGTS 2017 - CP	153.489,63	175.481,91
PARC. ADM PROCESSO Nº 10480-405963/2019-12 - CP	386.030,58	58.025,64
PARCELAMENTO PREV. DO INSS Nº 632896167 - CP	114.324,10	388.701,94
	1.239.774,88	**1.206.563,33**
PARCELAMENTOS MUNICIPAL		
PARCTO ISS Nº 515659.10.0 - CP	3.283,52	3.283,52
PARCTO TLP Nº 101193.10.6 - CP	15.863,04	14.445,70
PARCTO ISS Nº 113555.09.1 - CP	19.076,31	19.076,31
	38.222,87	**36.805,53**

LONGO PRAZO	2019	2020
FINANCIAMENTOS		
HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - LP	26.952,50	64.983,65
HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL 2 - LP	26.234,54	43.147,72
	53.187,04	**108.131,37**
PARCELAMENTO DE DEBITOS		
PARCELAMENTO TLP Nº 101193.10.6 - PMO	19.596,86	19.596,86
PARCELAMENTO ADM FGTS - LP	1.289.778,21	602.864,85
PARCELAMENTO PREV. DO INSS - Nº 622444573 - LP	338.740,03	158.697,55
PARC. ADM PROCESSO Nº 10480-405963/2019-12 - LP	3.023.906,21	2.258.157,84
PARCELAMENTO PREV. DO INSS Nº 632896167 - LP	1.104.909,98	556.154,30
PARCELAMENTO ADM FGTS 2017 - LP	234.506,48	(9.525,76)
	6.011.437,77	**3.585.945,64**
EMPRESTIMO BANCARIOS		
SANTANDER - CONT. Nº 16130 - LP	1.837.932,14	493.370,20
CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - LP	-	4.405.028,83
	1.837.932,14	**4.898.399,03**
JUROS A PAGAR - LP		
JUROS A PAGAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - LP	673,10	3.682,10
JUROS A PAGAR S/CONT. SANTANDER Nº 16130 - LP	195.991,36	15.110,66
JUROS A PAGAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL 2 - LP	1.672,66	3.314,18
JUROS A PAGAR S/ EMP. CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - LP	-	776.017,62
	198.337,12	**798.124,56**
(-) JUROS A APROPRIAR - LP		
(-) JUROS A APROPRIAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - LP	(673,10)	(3.682,10)
(-) JUROS APROPRIAR S/CONT. SANTANDER Nº 16130 - LP	(195.991,36)	(15.110,66)
(-) JUROS A APROPRIAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL2 - LP	(1.672,66)	(3.314,18)
(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMP. CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - LP	-	(776.017,62)
	(198.337,12)	**(798.124,56)**

NOTA 12 - CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR. Este grupo está composto por convênios e contratos a realizar. Saldos abaixo representados:

CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR - CP	2019	Consumo	Rendimentos	2020	
CONTRATO A REALIZAR 773.908/2012 - CP	0,27	0,27	-	-	Encerrado
CONTRATO A REALIZAR 811.976/2014 - CP	349.348,97	349.677,35	328,38	-	Encerrado
CONVÊNIO PROJETO QUALISUS (TELEMEDICINA) - CP	21.385,56	6.449,74	70,88	15.006,70	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 848.385/2017 - CP	150.000,00	-	0,01	150.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 851.277/2017 - CP	71.491,79	71.496,60	4,82	0,01	Encerrado
CONVÊNIO A REALIZAR 852.436/2017 - CP	100.000,00	-	0,01	100.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 852.437/2017 - CP	250.000,00	-	0,01	250.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 852.438/2017 - CP	39.375,33	39.376,54	1,21	-	Encerrado
CONVÊNIO A REALIZAR 858.385/2017 - CP	46.133,99	46.135,36	1,38	0,01	Encerrado
CONVÊNIO A REALIZAR 863.385/2017 - CP	54.708,32	-	27,19	54.735,51	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 868.805/2018 - CP	500.000,00	-	-	500.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 869.739/2018 - CP	300.000,00	-	0,01	300.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 870.578/2018 - CP	200.000,00	-	-	200.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 876.229/2018 - CP	510.000,00	-	-	510.000,00	Ativo
CONVÊNIO Nº 001/2019 SMS A REALIZAR	19.437,79	19.871,47	464,88	31,20	Ativo
CONVÊNIO Nº 002/2019 SMS A REALIZAR	464,18	606,00	452,14	310,32	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 883.745/2019	100.000,00	-	-	100.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 883.749/2019	250.000,00	-	-	250.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 883.970/2019	100.000,00	-	-	100.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 888.555/2019	200.000,00	-	-	200.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 888.558/2019	250.000,00	-		250.000,00	Ativo
CONVÊNIO Nº 875.915/2018 A REALIZAR	100.000,00	-	-	100.000,00	Ativo
CONVÊNIO Nº 877.494/2018 A REALIZAR	200.000,00	-	-	200.000,00	Ativo
	3.812.346,20	**533.613,33**	**1.350,92**	**3.280.083,79**	

NOTA 13 – PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS. Obedecendo as normas contábeis vigentes, registramos todas os processos trabalhistas e cíveis classificados como provável por nossos advogados. Conforme demonstrativo abaixo:

Tipo	Processo	Autor	Valor	Local	Classificação
Trabalhista	0001281-25.2019.5.06.0101	JULIANA GAYAO SILVA	269.699,11	Olinda	Possível
Trabalhista	0001643-27.2019.5.06.0101	KATIA SIMONE DE SOUZA	27.491,01	Olinda	Possível
Trabalhista	0000205-65.2016.5.06.0102	FLAVIO GOMES DO NASCIMENTO	200.000,00	Olinda	Provável
Trabalhista	0001354-28.2018.5.06.0102	IVANISE MARIA DA SILVA ROMAO	150.000,00	Olinda	Possível
Trabalhista	0000061-93.2018.5.06.0014	EDCLEIDEMARIADELUNASANTANA	120.000,00	Ibura	Possível
Trabalhista	0001794-25.2017.5.06.0016	ADRIANA TORRES DA SILVA	90.000,00	Olinda	Possível
Trabalhista	0001212-36.2017.5.06.0271	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	50.000,00	Timbaúba	Possível
Trabalhista	0000773-38.2019.5.06.0341	RITA DE CASSIA ALVES	49.900,00	Arcoverde	Possível
Trabalhista	0000107-35.2020.5.06.0201	CELSON PEDRO DOS SANTOS	42.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0000153-24.2020.5.06.0201	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	41.801,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0000831-39.2020.5.06.0201	APULEU BRUM REGO VIEIRA	50.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0001220-58.2019.5.06.0201	ESPÓLIO DE WILLAMS RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	96.939,98	Vitória de Santo Antão	Provável
Trabalhista	0001370-10.2017.5.06.0201	JOSE ANDRADE LEITE	38.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0000725-38.2020.5.06.0311	RICARDO ARNALDO DA SILVA	36.539,58	Caruaru	Possível
Trabalhista	0000301-58.2018.5.06.0313	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	50.000,00	Caruaru	Possível
Cível	0001963-76.2016.8.17.0990	Maria do Rosário Soares de Barros Andrade	468.500,00	Olinda	Provável
Cível	0020349-51.2015.8.17.0001	Jaílson Joel Marinho	56.220,00	Recife	Possível
Cível	0053379-14.2014.8.17.0001	Saulo Maia Vieira	500.000,00	Recife	Provável
Cível	0049057-19.2012.8.17.0001	Manuel Antônio de Santana	210.000,00	Recife	Possível
Cível	00064862-84.2016.8.17.2001	Márcio Cosmo da Silva	400.000,00	Recife	Provável
Cível	0003685-62.2016.8.17.2990	Dayana Silvestre de Carvalho	300.000,00	Recife	Provável
Cível	0001809-19.2016.4.05.8300	Conselho Regional de Farmácia	3.000,00	Não Informado	Possível
Cível	0002950-29.2014.8.17.1590	Aliete Maria dos Santos	400.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Cível	0012184-89.2014.8.17.0990	Gianinni Souza de Castro Teixeira e Nivaldo José da Silva Filho	35.000,00	Não Informado	Possível
Cível	0000546-34.2016.8.17.1590	Miguel Lucas Agostinho da Silva	468.500,00	Vitória de S. Antão	Provável
Cível	10507-40.2019.8.17.2480	Thalyta Andrade de Souza	25.000,00	Caruaru	Possível
Cível	0001090-72.2020.8.17.2110	Sebastião Vieira da Silva	100.000,00	Afogados da Ingazeira	Possível
Cível	0001127-78.2020.8.17.2990	Edmilson Gomes da Costa e outros	324.000,00	Olinda	Provável
Cível	0017312-94.2020.8.17.2990	Cassiene dos Santos Alves de Lima e Sérgio Antonio de Lima Martins	313.551,68	Olinda	Provável
Cível	0005462-86.2020.8.17.3590	Juliana Karla Maria da Silva	300.000,00	Vitória de S. Antão	Provável
Cível	0026719.19.2019.8.17.2810	Suzana Lins dos Santos	200.000,00	Jaboatão dos Guararapes	Possível
Cível	0001419-45.2020.8.17.2220	Adriana Soares de Lima Leandro	300.000,00	Arcoverde	Possível
Cível	0001190-06.2020.8.17.2990	Adriano Lopes da Silva e outros	400.000,00	Olinda	Provável
Cível	0005418-92.2018.8.17.2990	JANE KERLE DE OLIVEIRA MACEDO	850.000,00	Olinda	Possível
Cível	0002369-43.2018.8.17.2990	Erica de Souza Campos	850.000,00	Olinda	Possível

PROV.CONTINGÊNCIAS	2019	2020
PROV. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS A PAGAR	10.077,35	96.939,98
PROV. CONTINGÊNCIAS CÍVEL A PAGAR	-	3.474.551,68
	10.077,35	**3.571.491,66**

NOTA 14 - DO RESULTADO DO PERÍODO. O superávit do período de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução n° 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido. **NOTA 15 - AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES.** Conforme resolução do CFC 1179, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade. **NOTA 16 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.** A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. **NOTA 17 - ATENDIMENTO AO SUS.** Em atendimento a legislação vigente Lei sob nº 12.101/09 a alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo e Decreto Federal nº 8.242/14 a entidade apurou o percentual de atendimento SUS de 100%. O percentual foi obtido utilizando a Metodologia de Cálculo do Somatório de Serviços assim prestados na aérea de Saúde e de verificação do percentual de Serviços Prestados ao SUS. **NOTA 18 - FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.** O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil. **NOTA 19 - CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE.** O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9°. do Código Tributário Nacional (CTN), e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: - A Instituição é regida pela Constituição Federal; - A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; - Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); - Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo. **NOTA 20 - REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.** A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. ***OPERACIONAIS E CONTÁBEIS.*** - Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; - Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; - Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; - Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. **NOTA 21 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**. A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto. **NOTA 22 - CUSTO X SERVIÇOS PRESTADOS.** Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002 item 27 letra "n", demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados ao SUS, compreendendo as receitas e os custos dos serviços:

Apuração Financeira SUS	
Exercício 2020	
SUS	**Valor em Reais**
Total de Receitas	409.347.869,28
Total de Custos	(361.997.103,39)
Resultado	**47.350.765,89**
Percentual Resultado (%)	**11,57%**
Percentual Custo (%)	**88,43%**

NOTA 23 - Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07). São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.**NOTA 24 - CONTRATO DE GESTÃO.** Conforme os contratos de gestão de saúde firmados junto a SES-PE, que irá nos gerar contas a receber para o exercício seguinte, adquirido ao longo dos contratos decorrente a readequação das despesas e receitas de acordo com a necessidade da unidade, nos seguintes valores:

Contrato de Gestão a Saúde	Valor Financeiro (R$)
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ibura	1.446.259,86
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Curado	1.408.372,22
Hospital João Murilo Oliveira - HJMO	3.995.049,56
Unid. De PE de At. Especializado – UPAE Afogados	449.041,00
Unid. De PE de At. Especializado – UPAE Serra Talhada	828.400,00
Hospital Mestre Vitalino	14.249.046,77
Hospital Regional Rui de Barros	3.021.599,07
Hospital Regional Emília Câmara	2.510.952,33
Maternidade Brites de Albuquerque	3.888.247,85
Hospital Eduardo Campos	2.331.579,59

Por conta do combate a Covid-19 os valores dos contratos foram reajustados em virtude das demandas do Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES**. NOTA 25 - FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** As Demonstrações Contábeis foram concluídas, auditadas e autorizadas para publicação pela Administração desta importante entidade.

Olinda, 31 de dezembro de 2020.

VÂNIA MARIA MARQUES BRANCO
Diretora Presidente
CPF:891.060.917-68

JUAN VICTOR IZIDIO PEDROSO
CPF: 101.501.184-57
CRC: PE-029020/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

Opinião sobre as demonstrações contábeis. Examinamos as demonstrações contábeis do **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

continua

Continuação

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis . Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 11 de maio de 2021

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP "" S"- PE - 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior
Contador
CRC/RS "S" - SP- 058.252/O-1
CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O Centro Universitario Moura Lacerda mantida pela Instituicao Universitaria Moura Lacerda sob o CNPJ 55.985.782/0001-57, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC n 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituicao de Ensino Superior informa que foram registrado(s) 1 (Hum) diploma(s) no periodo de 12/11/2021 , no seguinte livro de registro e sequencias numericas: Livro n. 0031 - Registro 16757. A relacao dos diplomas registrados podera ser consultada em ate quinze dias, no endereco https://diploma.mouralacerda.edu.br.

Ribeirao Preto-SP, 16 de novembro de 2021.
ANDERSON SALVADOR ROMANELLO
Reitor

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP

EDITAL DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Modalidade: Processo Seletivo Público Simplificado nº. 082/2021.

O IMIP realizará, no período de 25/11 a 03/12/2021 - inscrições para PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE INDÍGENA no Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe - DSEI/AL_SE, convênio nº 882488/2019. Os interessados, poderão acessar a página: www.imip.org.br, no item EDITAIS. Informações por telefone (81) 3322-5715.

Recife, 19 de novembro de 2021.
MARIA DE LOURDES MOREIRA
Presidente da CPL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA VALE DO UNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Processo Licitatório Nº 4/2021 -

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Instituto de Assistência Vale do Una, em virtude do Convênio n° 904629/2020, firmado com o Ministério da Saúde. Valor máximo aceitável: R$ 170.000,00. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:30hs do dia 22 de novembro de 2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/12/2021 às 09:30h. Abertura da sessão de lances: 03/12/2021, às 10:00h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br.

Palmares, 19 de novembro de 2021.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA

Pregoeiro

INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 06.099.229/0042-80 Mantida: Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura - ICEC.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 3 (três) diplomas no período de 18/05/2021 a 15/06/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 21/1 - registro 5248 a 5250. Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.icec.edu.br.

Cuiabá, 5 de novembro de 2021.
SAMIR SALIBA MURAD
Diretor

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: AEI ENSINO SUPERIOR DE IGUAÇU LTDA, CNPJ nº 75.432.153/0001-07 Mantida: Instituto de Ensino Superior de Foz do Iguaçu - IESFI

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 74 (setenta e quatro) diplomas no período de 18/05/2021 a 15/06/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 21/1 - registros 2518 a 2591. Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.cesufoz.edu.br.

Foz do Iguaçu, 5 de novembro de 2021.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Diretor

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 01.711.282/0001-06 Mantida: Centro Universitário de GOIÂNIA - UNICEUG.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 5 (cinco) diplomas no período de 18/05/2021 a 15/06/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 21/1 - registro: 5446 a 5450 Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço. www.uniceug.com.br.

Goiânia, 5 de novembro de 2021.
ÂNGELO LEONARDO DE CASTRO BASILE
Vice-Reitor

INSTITUTO PREVENT SENIOR

INSTITUTO PREVENT SENIOR

EDITAL DE 2021
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 2022

A Comissão de Residência Médica/COREME do Instituto Prevent Senior/IPS comunica que realizará inscrições para o processo de seleção de vagas para os programas de Residência Médica, credenciadas pela CNRM/MEC, nas especialidades:

Programa	Duração do Programa	Nº de Vagas
Residência Médica em Clínica Médica	02	10